



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOTINHO

Resolução n.º 004/2023 de 27 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde de Canhotinho.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canhotinho, no uso de suas competências regimentais garantidas pela Lei Municipal n.º 12.546, de 007 de janeiro de 1998 e pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990; e, Considerando a Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), em reunião extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde de Canhotinho, com o tema “Canhotinho Garantindo Direitos e Defendendo o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se demais disposições em contrário.

Canhotinho, 27 de fevereiro de 2023.

Maria Micheline Pereira da Costa
Presidente do CMS

